



Número: **0062605-14.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 300,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SABRINA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA (AUTOR)		HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO (ADVOGADO)	
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA (REU)			
GIDEONIS RIBEIRO DA SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59411 221	06/06/2022 18:22	<a href="#">Petição</a>	Petição

AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0062605-14.2014.8.15.2001

O DEFENSOR PÚBLICO, na qualidade de Curador Especial dos promovidos MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA e GIDEONIS RIBEIRO DA SILVA, alhures qualificado nos autos em epígrafe, vem com o acato de estilo perante Vossa Excelência informar a este Douto Juízo que não há provas a serem produzidas, haja vista a revelia dos promovidos supra indicados.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

José Adamastor Moraes de Queiroz Melo

Defensor Público

